



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Ref;_ requerimento 1271 – Vereador Dr.Bittar – PCdoB
Exmo.Sr.

Em resposta ao requerimento nº. 1271, expedido na sessão ordinária de 16/11/2009, solicitando a possibilidade de regulamentação, em lei específica, do “Direito de Preempção”, instrumento que facilita a aquisição por parte do Poder Público, de áreas de seu interesse, para a realização de projetos específicos, achamos o artigo de enorme importância para o município, entretanto, juntamente com outros órgãos e associações, conselhos e outros, faremos uma análise mais detalhada do assunto em questão.

Esperamos ter atendido, coloco-me a disposição.

Cordialmente

Mario Pilan Junior
Secretário de Planejamento

Ao Sr. Vereador Dr.Bittar – PCdoB
Câmara Municipal de Botucatu